

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

2.9 E-mail: 3.1 Nome: 00159932-3 / SIMONE GOBBI 3.2 CPF/CNP.: 037.949.376-43 3.3 Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 640 3.5 Município: CHAPADA GAUCHA 3.6 IF: MG 3.7 CEP: 39.314-000 3.8 Telefone(s): 3.9 E-mail: 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 1 Denominação: Fazenda Serra das Araras 4.2 Área Total (ha): 104,0000 3 Município/Distrito: CHAPADA GAUCHA/Cidade 4.4 INCRA (CCIR): 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3610 Livro: 2 Folha: 3610 Comarca: ARINOS 4.6 Coordenada Plana (UTM) X(6): 435.636 Datum: Córrego Alegre Y(7): 8.325,210 Fuso: 23L 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11) 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11) 5.5 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Biomal Transição entre biomas onde está inserido o imóvel 2.7 Area (ha) 2.9 E-mail: 2.9 CPF/CNPJ: 037.949.376-43 2.4 A Bairro: CENTRO 3.6 UF: MG (3.0 UF: MG		1. IDE	NTIFICAÇÃO DO PRO	CESSO								
2.1 Nome: 00159932-3 / SIMONE GOBBI 2.2 CPF/CNPJ: 037.949.376-43 2.8 Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 640 2.5 Municipio: CHAPADA GAUCHA 2.6 UF: MG 2.7 CEP: 39.314-000 2.8 Telefone(s): 2.9 E-mail: 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÂRIO DO IMÓVEL 3.1 Nome: 00159932-3 / SIMONE GOBBI 3.2 CPF/CNPJ: 037.949.376-43 3.3 Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 640 3.5 Municipio: CHAPADA GAUCHA 3.6 UF: MG 3.7 CEP: 39.314-000 3.6 Municipio: CHAPADA GAUCHA 3.6 UF: MG 3.7 CEP: 39.314-000 3.8 Telefone(s): 3.9 E-mail: 3.9 E-mail: 3.0 UF: MG 3.7 CEP: 39.314-000 3.8 Telefone(s): 3.9 E-mail: 4.1 DENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 3.8 Telefone(s): 3.9 E-mail: 4.1 DENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 3.8 Telefone(s): 3.9 E-mail: 4.1 DENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 3.9 Municipio/Distrito: CHAPADA GAUCHA/Cidade 4.4 INCRA (CCIR): 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3610 Livro: 2 Folha:3610 Comarca: ARINOS 3.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficials, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () di flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () despecificado no campo 11) 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 47.87% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Biomal Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Area (ha) 4 Area (ha) 4 Agricultura 24,785	Tipo de Requerimento de Intervençã	o Ambientat	Núm. do Processo	Data Formalização								
2.1 Nome: 00159932-3 / SIMONE GOBBI 2.2 CPF/CNPJ: 037.949.376-43 2.8 Enderego: RUA RIO GRANDE DO SUL, 640 2.5 Município: CHAPADA GAUCHA 2.6 UF: MG 2.7 CEP: 39.314-000 2.8 Telefone(s): 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÂRIO DO IMÓVEL 3.1 Nome: 00159932-3 / SIMONE GOBBI 3.2 CPF/CNPJ: 037.949.376-43 3.5 Município: CHAPADA GAUCHA 3.6 UF: MG 3.7 CEP: 39.314-000 3.8 Telefone(s): 3.9 E-mail: 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 1 DENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 1 DENOMINAÇÃO: Fazenda Serra das Araras 4.2 Área Total (ha): 104,0000 3.4 Nunicípio/Distrito: CHAPADA GAUCHA/Cidade 4.4 INCRA (CCIR): 4.5 Matricula no Cartório Registro de Imóveis: 3610 Livro: 2 Folha: 3610 Comarca: ARINOS 4.6 Coordenada Plana: (UTM) X(6): 435.636 Datum: Córrego Alegre Y(7): 8.325.210 Fuso: 234 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel doi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (); ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () (da plora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () (da plora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () (da plora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11) 5.5 Conforme o Mapeamento e inventário da Flora Nativa do Estado, 47,87% do município onde está inserido o imóvel apreaenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel 4.7 Rea (ha)												
2.8 Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 640 2.5 Município: CHAPADA GAUCHA 2.6 UF: MG 2.7 CEP: 39.314-000 2.8 Telefone(s): 2.9 E-mail: 3.1 Momicipio: CHAPADA GANDE DO SUL, 640 3.4 Bairro: CENTRO 3.5 Município: CHAPADA GAUCHA 3.6 UF: MG 3.7 CEP: 39.314-000 3.8 Telefone(s): 3.9 E-mail:	2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL											
2.5 Município: CHAPADA GAUCHA 2.8 Telefone(s): 2.9 E-mail: 3.1 Nome: 00159932-3 / SIMONE GOBBI 3.2 CPF/CNPJ: 037.949.376-43 3.3 Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 640 3.5 Município: CHAPADA GAUCHA 3.6 Urb: MG 3.7 CEP: 39.314-000 3.8 Telefone(s): 3.9 E-mail: 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 3.1 Denominação: Fazenda Serra das Araras 4.2 Área Total (ha): 104,0000 4.1 NORA (CCIR): 4.5 Matricula no Cartório Registro de Imóveis: 3610 Livro: 2 Folha: 3610 Comarca: ARINOS 4.6 Coordenada Plana: (UTM) X(6): 435.636 Datum: Córrego Alegre 7(7): 8.325.210 Fuso: 23L 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11) 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11) 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 47,87% do município onde está inserido o imóvel apresenta se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel 104,0000	2.1 Nome: 00159932-3 / SIMONE GOB	BI	2.2 CPF/CNPJ: 037.949.376-43									
2.9 E-mail: 3.1 Nome: 00159932-3 / SIMONE GOBBI 3.2 CPF/CNPJ: 037.949.376-43 3.3 Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 640 3.5 Município: CHAPADA GAUCHA 3.6 UF: MG 3.7 CEP: 39.314-000 3.8 Telefone(s): 3.9 E-mail: 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 1 Denominação: Fazenda Serra das Araras 4.2 Área Total (ha): 104,0000 4.4 INCRA (CCIR): 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3610 Livro: 2 Folha: 3610 Comarca: ARINOS 4.6 Coordenada Plana (UTM) X(6): 435.636 Datum: Córrego Alegre Y(7): 8.325:210 Fuso: 23L 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (específicado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel está () não está (X) ameaçadas de extinção () (específicado no campo 11) 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (específicado no campo 11) 5.5 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (específicado no campo 11) 5.7 Biomal Transição entre biomas onde está inserido o imóvel personado rotal de specíficado no campo 11) 5.8 Uso do solo do imóvel Area (ha) Agricultura	2.3 Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL	. 640	2.4 Bairro: CEN	2.4 Bairro: CENTRO								
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL 3.1 Nome: 00159932-3 / SIMONE GOBBI 3.2 CPF/CNPJ: 037.949.376-43 3.3 Endereço; RUA RIO GRANDE DO SUL, 640 3.5 Município: CHAPADA GAUCHA 3.6 UF: MG 3.7 CEP: 39.314-000 3.5 Município: CHAPADA GAUCHA 3.6 UF: MG 3.7 CEP: 39.314-000 3.6 Telefone(s): 3.9 E-mail: 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 1 Denominação: Fazenda Serra das Araras 4.2 Área Total (ha): 104,0000 3.4 Município/Distrito: CHAPADA GAUCHA/Cidade 4.4 INCRA (CCIR): 4.5 Matrícula no Cartério Registro de Imóveis: 3610 Livro: 2 Folha: 3610 Comarca: ARINOS 4.6 Coordenada Plana (UTM) X(6): 435.636 Datum: Córrego Alegre Y(7): 8.325,210 Fuso: 23L 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (específicado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a coorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () (específicado no campo 11). 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (específicado no campo 11). 5.5 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (específicado no campo 11) 5.7 Biomal Transição entre biomas onde está inserido o imóvel 24,7965 4,7965	2.5 Município: CHAPADA GAUCHA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.314-000								
3.1 Nome: 00159932-3 / SIMONE GOBBI 3.2 CPF/CNPJ: 037.949.376-43 3.3 Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 640 3.4 Bairro: CENTRO 3.5 Município: CHAPADA GAUCHA 3.9 E-mail:												
3.5 Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 640 3.6 Município: CHAPADA GAUCHA 3.6 UF: MG 3.7 CEP: 39.314-000 3.8 Telefone(s): 3.9 E-mail: 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 1 Denominação: Fazenda Serra das Araras 4.2 Área Total (ha): 104,0000 3.8 Município/Distrito: CHAPADA GAUCHA/Cidade 4.5 Matrícula no Cartóno Registro de Imóveis: 3610 4.6 Coordenada Plana: (UTM) X(6): 435.636 Y(7): 8.325.210 Fuso: 23L 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11) 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11) 5.7 Biomal Transição entre biomas onde está inserido o imóvel 4.7 Rea (ha) Perrado Total Area (ha) Agricultura 3.6 UF: MG	3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL											
3.5 Município: CHAPADA GAUCHA 3.6 UF: MG 3.7 CEP: 39.314-000 3.8 Telefone(s): 3.9 E-mail: 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 1 Denominação: Fazenda Serra das Arâras 3.6 UF: MG 4.2 Área Total (ha): 104,0000 4.4 INCRA (CCIR): 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3610 Livro: 2 Folha: 3610 Comarca: ARINOS 4.6 Coordenada Plana (UTM) X(6): 435.636 Datum: Córrego Alegre Y(7): 8.325.210 Fuso: 231. 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (); ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 47,87% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel 4.2 Area (ha) 4.2 Area Total (ha): 104,0000 Total 4.4 INCRA (CCIR): 4.4 INCRA (CCIR): 4.5 Polha: 3610 Comarca: ARINOS Datum: Córrego Alegre Fuso: 231. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel 4.6 Cordenada Plana: (ha) 104,0000 4.7 Polha: 104,0000 104,0000 104,0000 104,0000	3.1 Nome: 00159932-3 / SIMONE GOB	BI										
3.9 E-mail: 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 1 Denominação: Fazenda Serra das Araras 3. Município/Distrito: CHAPADA GAUCHA/Cidade 4.4 INCRA (CCIR): 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3610 Livro: 2 Folha: 3610 Comarca: ARINOS 4.6 Coordenada Plana (UTM) X(6): 435.636 Datum: Córrego Alegre Y(7): 8.325.210 Fuso: 23L 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Iniventário da Flora Nativa do Estado, 47,87% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o ímóvel Perrado 104,0000 Total 104,0000 Area (ha) Agricultura 24,7955	3.3 Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 640			3.4 Bairro: CEN	3.4 Bairro: CENTRO							
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 1 Denominação: Fazenda Serra das Araras 3 Município/Distrito: CHAPADA GAUCHA/Cidade 4.4 INCRA (CCIR): 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3610 Livro: 2 Folha: 3610 Comarca: ARINOS 4.6 Coordenada Plana: (UTM) X(6): 435.636 Datum: Córrego Alegre Y(7): 8.325:210 Fuso: 23L 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 47,87% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o ímóvel 4.4 INCRA (CCIR): 4.2 Área Total (ha): 104,0000 4.5 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o ímóvel 4.4 ROCACHA (ha) 4.5 Unidade de Conservação. 4.6 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 47,87% do município onde está inserido o imóvel 4.7 Estado (ha) 4.7 Estado (ha) 4.8 Unidade de Conservação. 4.9 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 47,87% do município onde está inserido o imóvel 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel 4.7 Estado (ha) 4.7 Estado (ha) 4.8 Unidade (ha) 4.9 Estado	3.5 Município: CHAPADA GAUCHA	<u>-</u>	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.314-000								
1 Denominação: Fazenda Serra das Aráras 3 Município/Distrito: CHAPADA GAUCHA/Cidade 4.4 INCRA (CCIR): 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3610 Livro: 2 Folha: 3610 Comarca: ARINOS 4.6 Coordenada Plana: (UTM) X(6): 435.636 Datum: Córrego Alegre Y(7): 8.325;210 Fuso: 23L 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 47,87% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Biomal Transição entre biomas onde está inserido o imóvel 4.4 INCRA (CCIR): 4.4 INCRA (CCIR): Augricultura 4.2 Área Total (ha): 104,0000 Total 4.4 INCRA (CCIR): 4.4 INCRA (CCIR): 4.4 INCRA (CCIR): 4.4 INCRA (ARINOS) Fuso: 23L	3.8 Telefone(s):											
3 Município/Distrito: CHAPADA GAUCHA/Cidade 4.4 INCRA (CCIR): 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3610 Livro: 2 Folha: 3610 Comarca: ARINOS 4.6 Coordenada Plana (UTM) X(6): 435.636 Datum: Córrego Alegre Y(7): 8.325;210 Fuso: 23L 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 47,87% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Biomal Transição entre biomas onde está inserido o imóvel errado Total 104,0000 4rea (ha) Agricultura 24,7965			ÇÃO E LOCALIZAÇÃ	O DO IMÓVEL								
4.6 Coordenada Plana (UTM) X(6): 435.636 Patum: Córrego Alegre Y(7): 8.325;210 Fuso: 23L 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 47,87% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel errado Total Area (ha) Area (ha) Agricultura	·	-,	4.2 Área Total (ha): 104,0000									
4.6 Coordenada Plana (UTM) X(6): 435.636 Datum: Córrego Alegre	 		4.4 INCRA (CCIR):									
A.6 Coordenada Plana: (UTM) X(6): 435.636 Y(7): 8.325.210 Fuso: 23L 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 47,87% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Biomal Transição entre biomas onde está inserido o imóvel errado Total Area (ha) Agricultura 24,7965	4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis	3610	Livro: 2 Folha:	3610 Comarca: Al								
4.6 Coordenada Plana (UTM) Y(7): 8.325;210 Fuso: 23L 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Officiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 47,87% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Biomal Transição entre biomas onde está inserido o imóvel 4rea (ha) errado. Total 104,0000 Area (ha) Agricultura				 ,								
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 47,87% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel errado 104,0000 Total Area (ha) Agricultura	 4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 435.636		Datum: Córrego Alegre								
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 47,87% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Biomal Transição entre biomas onde está inserido o imóvel errado Total 104,0000 Area (ha) Agricultura												
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 47,87% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Perrado Total 104,0000 Area (ha) Agricultura			RIZAÇÃO AMBIENTAL	DO IMOVEL								
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 47,87% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Area (ha) 104,0000 Total Area (ha) Agricultura			 	<u> </u>								
de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 47,87% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Biomal Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Area (ha) Perrado Total Agricultura Agricultura Agricultura		··· · · ·	 	 								
(especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 47,87% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Perrado Total 104,0000 5.8 Uso do solo do imóvel Area (ha) Area (ha) Area (ha)												
apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Biomal Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Perrado Total 104,0000 5.8 Uso do solo do imóvel Agricultura 24,7965	5.4 O imóvel se localiza () não se locali (especificado no campo 11).	za (X) em zona o	de amortecimento ou á	rea de entorno de Unid	dade de Conservação.							
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Biomal Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Perrado Total 104,0000 Total Agricultura Agricultura	5.5 Conforme o Mapeamento e Inventár apresenta-se recoberto por vegetação n	io da Flora Nativativa.	va do Estado, 47,87% o	lo município onde está	i inserido o imóvel							
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Area (ha) errado 104,0000 Total 104,0000 5.8 Uso do solo do imóvel Area (ha) Agricultura 24,7965	- ` · · , 	·	natural para o empree	ndimento proposto? (especificado no campo 11)							
104,0000	5.7 Biomal Transição entre biomas or	ide está inserid	lo o imóvel		Área (ha)							
5.8 Uso do solo do imóvel Agricultura Agricultura Agricultura												
Agricultura 24,7965		<u>. </u>		Total	104,0000							
	5.8 Uso do solo do imóvel			Dang 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	Area (ha)							
Total 24,7965	Agricultura	 	· :									
	•	<u> </u>		Total	24,7965							

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL		A SEMAD V									
5.10 Áraa de Preservação Permanente (APP)						O Area (I	na) 🦸 🕻				
5.10:1 APP com cobertura vegetal nativa		•	Í	Ν°	N.P	2_	. *				
	Agrosilvip	vipastoril		\	$\overline{}$	_ / 46	5,3866				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Outro:	 			5	6./					
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSIVEL DE APROVAÇÃO											
Tipo de Intevenção REQUERIDA			Quantidade , Unida								
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			24,796	5	ha						
Tipo de Intevenção PASSIVEL DE APROVAÇÃO		> : Quant	idade	, ×	∜ Unidade ∞						
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			24,796	5 -	- ha						
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO											
7.1 Bioma/Transição entre biomas				×	ા - પ્રા	Área (ha) 🔭				
Cerrado						2	4,7965				
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			× 1 1 4 7 8			Årea (ha) 🔌 🦠				
Cerrado						- 2	4,7965				
8. COORDENADA PLANA DA A	REA PASS	VEL DE APR	OVAÇÃO	g 3	-						
0.4 7		Coordenada Plana (UTM)				VI):					
8.1 Tipo de Intervenção	um	Fuso	X(6) *		Y(7					
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca S.	AD-69	23L		435.95	0	8.3	24.651				
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA											
9.1 Uso proposto	ecificação 🍦	1. A	Área (ha)								
Agricultura				* 1		2	4,7965 :				
	.	'		- To	tal	2	4,7965				
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO											
10.1 Produto/Subproduto Especifica	ação		***	Otde	8 F	Unid	ade 🧳				
LENHA FLORESTA NATIVA				327,	18	Ma	}				
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados f	ornecidos p	elo respons	ável pela ir	tervenç	ão)	* * 2 2 2					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Di	10.2	.3 Altura	(m):								
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + ca	ırbonizar + es	sfriar + esvaz	iar):	(di	ias)	. ;					
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (n					-	•					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):	 	 , 									
1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -		ζ'.,		•	-						

ζ.

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: grão de galo, cagaita, pau d'arco, favela, sucupira, pequi, etc..

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade Natural Alta (95,8%) e Muito Alta (4,2%).

12 PARECERITECNICO MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

DOCUMENTO

- Histórico:
- Data da formalização. 26/07/2013
- . . . Data do pedido de informações complementares: 00/00/0000
 - Data de entrega das informações complementares: 00/00/0000
 - Data da emissão do parecer técnico: 10/09/2013
- 2: Objetivo:

É objeto deste parecer, analisar a solicitação para Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com Destoca em 24,79,65 hectares, no imóvel denominado Fazenda Serra das Araras, com a finalidade de implantação de agricultura com aproveitamento do material lenhoso para comercialização e usos na propriedade.

Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Serra das Araras, localizado no Município de Chapada Gaúcha-MG, se encontra situado na microbacia do Córrego dos Bois, sub-bacia do Rio Carinhanha e bacia do Rio São Francisco no bioma Cerrado. Este possui uma área total de 104,00,00 ha (1,6 módulos fiscais). Sendo 46,38,66 ha (quarenta e seis hectares trinta e oito ares e sessenta e seis tentiares) coberta com agricultura(capim e soja) e 57,61,34 ha (cinquenta e sete hectares sessenta e um ares e trinta e quatro entiares) em cobertura vegetal que se enquadra na tipologia vegetal característica de cerrado em estágio médio de regeneração, possui uma topografia plana ou suave ondulada, solo classificado como latossolo vermelho amarelo de textura arenosa e não se encontra banhada por nenhum curso d'água superficial.

Quanto a Reserva Florestal Legal, a área proposta, apresenta vegetação ecologicamente adequada, com tipologia característica de Cerrado em estágio médio de regeneração, em bom estado de conservação e sua área (32,81,00 ha), corresponde a 31,55% da área total, estando devidamente registrado em Cartório (AV-06 - 3.610 PROTOCOLO: 15108) na data 21/12/2009. (Segundo o ZEE esta área apresenta Integridade da Flora: Alta (42,6%), Baixa (13,1%) e Muito Baixa (44,3%) e Vulnerabilidade Natural: Alta (77%), Muito Alta (23%)).

Quanto a APP's, durante a vistoria não foi constatado a presença.

Da Autorização para Intervenção Ambiental:

Sobre a vegetação da área requerida, (24,79,65 ha) se enquadra na tipologia vegetal característica de Cerrado em estágio médio de regeneração, a qual, em relação às árvores frutíferas e as restritas ou imunes de corte, consideramos importante observar a seguinte Densidade Absoluta (DA): pequi(4,76/ha (segundo informações do Inventario Florestal elaborado), sendo sugerido pelo Plano de Utilização Pretendida(P.U.P.) a preservação de 6,67 árvores entre frutífero-restritas-imunes/ha (0,43 m³/ha). Quanto a finalidade da intervenção (agricultura), consideramos que o imóvel apresenta a aptidão necessária em questões de solo, não dispensando os devidos cuidados com a proteção do mesmo(bacias de contenção, terraços, plantio em curvas de nível, etc.).

DBS: AO analisarmos a propriedade por imagens de satélite(GoogleEarth) atentando-se para possíveis intersecções com áreas prioritárias para conservação, conforme orientação da Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada(SGRAI), no arquivo de informações (GeoDados_SGRAI), onde se aplica o Art. 27-A da Lei Estadual 14.309/2002 (Áreas de Importância Biológica Especial e Extrema) e Nota Orientativa Sura nº. 10/2013, foi possível constatar que o imóvel em questão "não" se encontra inserido em área prioritária para conservação".

Segundo informações do Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais (ZEE-MG), a área requerida apresenta os seguintes índices: Prioridade para Conservação da Flora Baixa (100%), Vulnerabilidade Natural Alta (95,8%) e Muito Alta (4,2%), Vulnerabilidade do Solo a Erosão Muito Alta (100%) e solo classificados como latossolo (100%) com declividade plana/suave ondulada.

Com relação aos índices acima citados, consideramos necessária, a aplicação de todas as possíveis medidas mitigadoras para a realidade local (bacias de contenção, terraços, plantio em curvas de nível, etc.), de modo a minimizar, sempre, as perdas ambientais durante o processo de intervenção antrópica, e aumentar suas condições de reestabelecimento vegetativo após finalizadas todas as atividades sobre tal área.

Para a realização do inventário florestal, constante do plano de utilização pretendida o Engenheiro Florestal Rêmulo Ricardo Alexandre Martins, CREA/MG 85.538/D, lançou 21 unidades amostrais de 500 m2 (10*50m) na área passível de exploração, e utilizou a seguinte equação:

(Vtcc = 0,0000066.DAP2,475293.Ht0,300022).

Para verificar se a média dos volumes das parcelas remedidas pelo(s) Analista(s) do Órgão Ambiental Licenciador apresenta diferença estatística da média dos volumes fornecidos, para as mesmas parcelas, no inventário florestal do requerente; foi utilizado teste t de Student. Sendo o valor de t calculado = 0,3741, (inferior ao valor t tabelado 3,1824 (5%, GL= 3)). Deste modo, aceita-se hipótese de que a média dos volumes encontrados, em campo, pelo Analista Ambiental da SUPRAM, seja estatisticamente igual média dos volumes observados nas parcelas do Inventário Florestal apresentado no Plano de utilização pretendida, ob-responsabilidade do Engenheiro Florestal, contratado pelo proprietário/arrendatário.

Conclusão:

Por fim, em acordo com o decreto 44.844/08, lei 14309/02; Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 1804/13 e demais normas legais vigentes, após análise ambiental, documental e estatística, referentes à área requerida para intervenção e alteração do uso do solo para a implantação de agricultura, concluímos como passível de liberação para a solicitação, os valores abaixo citados.

OBS: O responsável pela intervenção devera cumprir a todas as medidas mitigadoras aqui citadas, assim como também as relatadas no Plano de Utilização Pretendida(P.U.P.).

PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: SUPRESSÃO DA COBERTURA VEGETAL NATIVA COM DESTOCA EM 24,79,65 HECTARES

VOLUME DE LENHA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO = 327,1850 M3

(conforme informações do Plano de Utilização Pretendida(PUP), elaborado pelo Eng. Florestal Rêmulo Ricardo Alexandre Martins, CREA/MG 85.538/D).

Medidas Mitigadoras:

- 1. Proibido o uso de fogo sem autorização do órgão ambiental competente.
- 2. Proibido a carbonização do material lenhoso sem autorização do órgão ambiental competente.
- Colocar na propriedade placas de caráter educacional.
- 4. Construir bacias de contenção, como também terraços para retenção de água pluvial de acordo com as curvas de nível.
- 5. As árvores remanescentes, de intervenções passadas, deverão permanecer na área sem corte.
- 6. Proibido o corte das espécies protegidas por lei (Pequizeiro).
- 7. Seguir plenamente as medidas sugeridas pelo plano de utilização pretendida.

das as orientações transmitidas pelo Engenheiro e, principalmente, as propostas apresentadas no plano de utilização pretendida e assumidas no termo de compromisso devem ser seguidas pelo requerente, caso contrário o mesmo poderá ser autuado de acordo com o decreto 44.844/08, lei 14309/02; Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 1804/13, lei 9605/98 e demais normas legais vigentes.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRICULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JACSON BATISTA FIGUEIREDO - MASP: 1455

JOSE ALVINO PINTO VIEIRA - MASP: 1020931-0

14 DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 28 de agosto de 2013

15 PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Introdução;

põe o presente parecer sobre Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, (processo nº 12010000338/13).

2. Discussão:

Trata-se o presente de uma solicitação de "supressão de vegetação nativa com destoca", onde o responsável pela intervenção ambiental, a senhora Simone Gobbi, requer a supressão de uma área de 24,7965ha.

O imóvel rural cuja área total é de 104,00ha localiza-se no múnicípio de Chapada Gaúcha/MG, competência do Núcleo de Regularização Ambiental de São Francisco. Constam nos autos Certidão do Registro do Imóvel de matrícula nº 3.610 registrada no Cartório de imóveis de Arinos.

Conforme podemos verificar no processo, a área em questão já teve um outro processo de intervenção ambiental (processo nº12010700243/08) que resultou em uma DAIA de nº000891.1-D, cuja autorização se deu para uma limpeza de área de 55,00ha, onde atualmente, é utilizada uma área de 46,3866ha de plantação de capim e soja.

A reserva legal da propriedade encontra-se regularizada e averbada na matricula do imóvel em uma área de 32,81ha.

Área total caracterizada pela ocorrência de vegetação nativa de Cerrado com a ocorrência de árvores frutíferas, restritas e imunes de corte.

Restou demonstrado da análise técnica a viabilidade da área requerida em 24,7965ha.

Destaca-se ainda, conforme parecer técnico elaborado pelo analista ambiental José Alvino Pinto Vieira e Jacson Batista Figueiredo, a presença de árvores protegidas pela legislação como é o caso do Pequizeiro. Encontrou-se também a presença de árvores rutíferas como é o caso da Cagaita e Jatobá. Contudo, PROÍBE-SE O CORTE/SUPRESSÃO DOS PEQUIZEIROS E DO AU'ARCO em qualquer quantidade por se tratar de árvore imune de corte de acordo com a Lei 20.308 de 2012, ressalta-se que de acordo com a análise técnica foram encontrados a presença de arvores restritas de corte e seu aproveitamento deve ser dar de acordo com a orientação técnica.

Ademais, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se em conformidade com a Lei Estadual nº 20.922 de 16/10/2013, a Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 1905, de 12 de agosto de 2013 e legislação aplicável à espécie, desta forma não encontra "a priori" impedimento jurídico que inviabilize a sua homologação.

3. Conclusão:

ISTO POSTO, sugere-se a concessão parcial da supressão da cobertura vegetal nativa com destoca de 24,7965ha, nos termos do parecer técnico acostado aos autos do processo, para a implantação de pecuária, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Verificada a necessidade, que seja aprovado durante a reunião, o estabelecimento de medida mitigadora/condicionante, visando assegurar a eficácia da preservação das espécies imunes de corte, como por exemplo, observar se manteve um raio de 7 metros da projeção da copa das árvores imunes de corte presentes na área.

Ressalta-se por fim que a emissão do DAIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 44.844/08.

Por oportuno devem ser entranhadas aos autos, até reunião da COPA, as respectivas certidões negativas (SIAM e CAP).

É o parecer, s.m.j.

416. RESPONSAVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRICULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SOLIANE FREITAS CARDOSO SOUZA - 139583

17. DATA DO PARECER

quarta-feira, 18 de dezembro de 2013